DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 03.363.962/0001-01
E-MAIL: CONTATO@DIRETIVAPATRIMONIAL.COM.BR
SITE: WWW.DIRETIVAPATRIMONIAL.COM.BR
TEL.: (41) 3085-1313

AO
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DA PORTARIA DO ESTACIONAMENTO PARA O DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC-SC

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 123/2023.

DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.363.962/0001-01 estabelecida na cidade de Curitiba/Paraná, no endereço Av. Senador Salgado Filho, nº 1385, por meio de seu representante Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos, portador do R.G nº , expedido pela , infra-assinado, infra-assinada, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face de decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro, o qual INABILITOU A RECORRENTE, erroneamente, conforme será demostrado pelos motivos fundamentados que a seguir expõe.

1) Do cabimento do Recurso

A **RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012**, que rege de forma subsidiária o presente Pregão Eletrônico assim estabelece acerca do cabimento de recursos administrativos:

Art. 22. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Igualmente, o edital prevê a possibilidade da interposição de recurso em face às decisões da Comissão de licitação, senão vejamos:

10.1 – Na modalidade pregão só caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da decisão que "declarar vencedor" ou "desclassificar" o licitante ARREMATANTE.
Parágrafo único. A intenção de impetrar recurso poderá ser apostada no campo "chat de mensagem" do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação da decisão, no sistema eletrônico.

Sendo assim, requer sejam recebidas as presentes razões pela autoridade competente para sua apreciação e julgamento, em conformidade com o art. 22, Resolução SESC nº 1.252/2012, concedendo efeito suspensivo à inabilitação aqui impugnada até o julgamento final na via administrativa.

10.3 – O Recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que se encarregará de prestar as informações e encaminhá-las a autoridade competente que dará a decisão final, constituindo-se esta a última instância administrativa.

Portanto, perfeitamente cabível a interposição deste recurso, tempestivamente e no efeito suspensivo, em face de decisão que inabilitou a recorrente, pois está viciada no que tange ao motivo e os fundamentos apresentados para inabilitação não podendo prevalecer.

2) Da Inabilitação.

A empresa Recorrente participou do certame em questão na data, hora e local estipulados no Edital, tendo apresentado propostas de preço, planilha de custo, juntamente com os documentos necessários.

Durante a sessão do dia 22/05/2023 as 15:37hs a recorrente foi convocada a enviar no prazo de 2hs o anexo contendo habilitação, proposta de preço atualizada com último lance ofertado, bem como planilha de custo atualizada, através do email comissaolicitacao@sesc-sc.com.br. Ainda durante a sessão do dia 22/05/2023 as 17:20hs foi confirmado pela empresa através do sistema o envio do email com os documentos ora solicitados.

Em 24/05/2023 as 17:17hs sem nenhum pedido de diligência ou pedido de correção da planilha de custos a empresa DIRETIVA PATRIMONIAL foi inabilitada pelo motivo a seguir:

"Considerando que o salário base apresentado na planilha de formação de custos está abaixo do valor do salário da categoria, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023, informamos o indeferimento da proposta comercial apresentada pela empresa Diretiva Patrimonial Ltda."

3) Dos fatos.

O pregoeiro errou ao apurar que os valores mencionados referentes ao salário base da categoria conforme CCT vigente, esta abaixo do valor vigente que é de R$ 1.526,91 para 220 horas mensais ou 08 horas diárias.

H) TELEFONISTA, RECEPCIONISTA, GARÇOM, COSTUREIRO, COZINHEIRO E MERENDEIRA, AGENTE DE ESTACIONAMENTO:

R$ 1.526,91 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos)

O valor apresentado como base de cálculo está correto, apenas um erro de digitação na quantidade de horas indicadas no salario Normativo da Categoria Profissional que indica 36 horas e o correto seria 44 horas.

DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 03.363.962/0001-01
E-MAIL: CONTATO@DIRETIVAPATRIMONIAL.COM.BR
SITE: WWW.DIRETIVAPATRIMONIAL.COM.BR
TEL.: (41) 3085-1313

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO CARGO

AGENTE DE ESTACIONAMENTO			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº DO PROCESSO			
PREGÃO ELETRÔNICO			
	Data de apresentação da proposta		
	Município/UF	FLORIANOPOLIS/ SC	
	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	SC000015O.2023	
	Nº de meses de execução contratual	12	
	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
	Unidade de Medida	Posto OU Funcionários	
	Quantidade Total à Contratar (em função da unidade de medida)	2	
	Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com caracteristicas distintas)		
2	Classificação Brasileira de Ocupação		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional 36 horas semanais	R$	1.526,91
4	Categoria Profissional (Vinculada à execução contratual)	AGENTE DE ESTACIONAMENTO	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		

Em conformidade com o paragrafo sexto da Convenção Coletiva de Trabalho os profissionais com jornadas menores que 08(oito) horas terão sua remuneração básica proporcionais ao numero de horas trabalhadas.

Parágrafo sexto: Para os trabalhadores contratados para exercerem jornada inferior a 08 (oito) horas, respeitados aqueles com jornada legal inferior e piso já determinados, a remuneração básica será encontrada da seguinte forma:

- 06 (seis) horas diárias: remuneração básica equivalente ao piso de 08 (oito) horas dividida por 220 e multiplicada por 180.

- 04 (quatro) horas diárias: remuneração básica equivalente ao piso de 8 (oito) horas dividida por 220 e multiplicada por 120.

Sendo assim a planilha de custo apresentada seguiu em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023, com o salário base proporcional a 36 horas semanais, 180 horas mensais, para o cargo de AGENTE DE ESTACIONAMENTO. para atender a demanda nas seguintes cargas horárias: Sendo 02 profissionais com escala de 180 horas mensais, para atender 01 posto de trabalho.
Escala de trabalho: de segunda a sexta-feira das 7 às 19horas.

MÓDULO 1 COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração	qtde	Valor (R$)	
A	Salário Base 36 horas semanais	36	R$	1.249,29
C	Adicional de periculosidade/insalubridade	0%	R$	-
C	Adicional Noturno	0%	R$	-
D	Adcional de Hora Noturna Reduzida	0%	R$	-
E	Hora noturna adicional	0%	R$	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado (súmula 444)	0%	R$	-
G	Intervalo Intrajornada	0%	R$	-
H	Outros (Especificar)	-	R$	-
TOTAL MÓDULO 1			R$	1.249,29

4) Dos Pedidos.

Pelo exposto requer:

A) O recebimento do presente recurso para que seja julgado procedente por esta nobre Comissão e pelo Ilustre Presidente do SESC/SC, reformando a decisão do sr. Pregoeiro quanto habilitação proferida, de modo que seja a DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA declarada vencedora.

B) Preventivamente, sendo necessário para seu convencimento, que seja determina diligências a fim de comprovar o alegado, ou se caso necessário a readequação da planilha de custo, para os valores propostos pela instituição sem a alteração do valor global arrematado.

C) O Requerimento de Habilitação vem em observância aos princípios da legalidade, moralidade e razoabilidade, bem como da competitividade e melhor proposta, estes abalizadores dos Certames Licitatórios, seja por qualquer modalidade de competição, promovidos pela Administração Pública, por se tratar de matéria de direito, como já bem fundamentada neste recurso.

D) Por fim, requer seja informada a Recorrente sobre todos os atos administrativos decorrentes do presente pregão eletrônico e o presente recurso administrativo.

Nestes termos pede deferimento.

Curitiba, 25 de MAIO de 2022.

Flávia Uchoa
CPF
Gestão de contratos
DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ 03.363.962/0001-01